PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.982/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III, DO ART.1° DO DECRETO Nº. 12.686/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1° do Decreto n° 12.686/2017, de 22 de setembro de 2017, que autoriza o pagamento de gratificação de função aos servidores que menciona, em caráter precário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

III- Eduardo Vinícius Faria – matrícula 99021108 – Supervisor de Turno da Fiscalização e Operação de Trânsito; ***(NR)***

(...)"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Divinópolis, 10 de julho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Waldo Martinho
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município.